

**PORTARIA Nº 003/2019**

**08 de julho de 2019.**

“Altera a Portaria 001/2019 para a substituição de membro da Comissão Permanente de Licitação e da outras providencias”.

O Presidente da Goiás Telecomunicações S. A, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e especialmente no disposto nas Leis nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993; da Lei Federal nº. 13.303, de 30 de junho de 2016, e dos Decretos Federal nº. 5.450 de 31 de maio de 2005 e 5.504 de 05 de agosto de 2005:

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica substituído da Comissão Permanente de Licitação, o Sr. WANDER CLAUDIO DE OLIVEIRA que ocupava a função de Secretário e substituto automático da Presidente, pelo Sr. SANDRO GOMES BATISTA, que ocupará a mesma função.

Art. 2º Os demais membros da Comissão permanecem em suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sala da Presidência, aos 08 dias do mês de julho de 2019.

**HIPOLITO PRADO DOS SANTOS**  
Presidente da Goiás Telecomunicações S. A.

